



APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
27/05/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaualves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO N° 524 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
às 08:59 Em 26/05/2025
SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JACKSON ALVINO**, o presente requerimento solicitando a **pavimentação** das referidas ruas elencadas abaixo:

BAIRRO: MARCOS MOURA

- 1- RUA: Comendador Felipe Thiago Gomes (Rua da igreja Missão Kerigma) CEP: 58305-714
- 2- RUA: Cassiano Ribeiro Coutinho – próx. ao Supermercado Opção
- 3-

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto na **LEX MATER**, em seu **art. 5º, XXXIV, "a", Regimento Interno nos artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X**, tudo com amparo na atribuição do Prefeito Municipal **JACKSON ALVINO**, para prover os serviços e obras da administração pública, delegável aos seus auxiliares.

Cumpre salientar que os pleitos, ora formulados, surgiram a partir de reivindicações de moradores e visitas in loco do subscritor.

As referidas via encontram-se em estado precário de trafegabilidade, prejudicando a mobilidade urbana e comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes. No período chuvoso, a situação se agrava devido ao acúmulo de lama e buracos, tornando o deslocamento ainda mais difícil. Por outro lado, na estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida e pode ocasionar problemas respiratórios. Dessa forma, considerando o bem-estar da população e a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, solicitamos a intervenção do Poder Executivo para a realização do calçamento, garantindo melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida para os munícipes.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto que seja providenciado, por parte das Secretarias respectivas e órgãos competentes mencionados, o imediato atendimento das demandas acima expostas.